

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 4.037, DE 17 de julho DE 2001

Autoriza a convocação de
Audiência Pública.

A Câmara de Licenciamento e Fiscalização da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/202.741/00, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a implantação do empreendimento residencial denominado NOVA SEPETIBA II, situado na Estrada de Sepetiba, Sepetiba, município do Rio de Janeiro, de responsabilidade da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – CEHAB,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar a Srª Presidente da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA a convocar audiência pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a implantação do empreendimento residencial denominado NOVA SEPETIBA II, situado na Estrada Vítor Dunas nº 3165, sub-bairro Areia Branca, Santa Cruz, município do Rio de Janeiro, de responsabilidade da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – CEHAB.

.Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2001

TÂNIA MARIA DE SOUZA
Presidente da CECA

Publicada no D.O. de 19/07/01
Retificada no D.O. de 09/08/01